

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 144/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Referente ao Edital nº 072, de 18 de maio de 2022 (Campus Júlio de Castilhos).

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação de candidato(a) aprovado(a)**, referente ao Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFFar – *Campus* Júlio de Castilhos, objeto do Edital nº 072/2022, homologado pelo Edital nº 096/2022.

1. CONVOCAÇÃO

ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
MAURÍCIO RICARDO DE MELO COGO	7°

2. CONTRATAÇÃO

- 2.1 O(A) convocado(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Alegrete, <u>cgp.al@iffarroupilha.edu.br</u>, em formato .pdf, os documentos relacionados no **Anexo I** deste edital, até as **12h dia 08 de setembro de 2022**, para elaboração do contrato.
- 2.2 O não envio dos documentos pelo(a) candidato(a) no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 01 de setembro de 2022.

ANA RITA COSTENARO PARIZI DIRETORA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato:

- 1. Carteira de Identidade;
- 2. CPF:
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidãode-quitacao-eleitoral;
- 4. Certidão de Nascimento ou casamento;
- 5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- 6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
- 7. Histórico Escolar (e Diplomas de pós-graduação);
- 8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- 9. Carteira de Trabalho;
- 10. Cartão PIS/PASEP;
- 11. Comprovante de residência atualizado original;
- 12. Dados bancários (cartão contendo n° da conta contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
- 13. Declaração de Imposto de Renda ou isento, ou Declaração de Bens e rendas simples;
- 14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
- 15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9° da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- 16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1° do Art. 6° da Lei 8.745/93;
- 17. Atestado Médico de Aptidão para o trabalho;
- 18. Ficha Cadastro.

Obs.: os Itens 15 e 16 serão encaminhados, por e-mail, em um único documento para fins de assinatura.